

CONTRATO ADITADO Nº 02/2026-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: LUME MARKETING E CRIAÇÕES

OBJETO DO CONTRATO: Contratação Direta de empresa, objetivando a prestação de serviços necessários à realização da FIA WEC 6 Horas de São Paulo com viabilização de infraestrutura constituída por equipamentos, produtos, pessoal técnico, operacional, apoio logístico.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo do valor contratual na ordem de 2,86%, referente a adição de verba complementar no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

DOTAÇÃO Nº: 11.20.04.122.4009.2.118.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Secretaria do Governo Municipal**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá n.º 15 – Edifício Matarazzo – CEP: 01002-900, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, senhora **TARSILA AMARAL FABRE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **LUME MARKETING E CRIAÇÕES**, inscrita sob o CNPJ n.º 42.065.403/0001-69, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho n.º 911, Centro - CEP: 04547-003, neste ato representada pela senhora representada por Camila Alves Pereira Lang, conforme documento probatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº 02/2026-SGM na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo: nº 6011.2025/0004171-2, em especial da decisão ali encartada sob n.º 159734411, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações, combinado com o Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

Visando atender as necessidades da Administração, fica consignado o acréscimo ao Contrato 02/2026-SGM, na ordem de 2,86% referente a adição de verba complementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

Os serviços e quantitativos decorrentes do acréscimo contratual encontram-se discriminados no Anexo I, que passa a integrar o presente Termo de Aditamento

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Terceira – subcláusula 3.1 do CT 02/2026-SGM, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Terceira, subcláusula 3.1 do Contrato 02/2026-SGM, o valor contratual passa de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões), para R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 02/2026-SGM e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.



E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 23 de junho de 2026.


TARSILA AMARAL FABRE GODINHO
Chefe de Gabinete
SGM


CAMILA ALVES PEREIRA LANG
Representante legal
LUME MARKETING E CRIAÇÕES

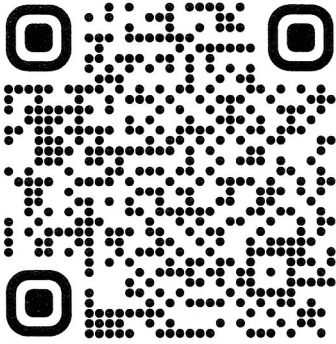
Testemunhas:



Wladimir Piazza

175.305.908-98

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



- URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/fc3ae2fc7e27b780b8c38191be86829be6cd0cbc7db96f4c7>
- Assinaturas concluídas: 2 de 2
- Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

i Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

4a56cdabbc41a69da08be8b1da6
 5c71ca9aaf0b464f3f3f442d591
 0de4ca1654 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Camila Alves Pereira Lang
 Lume Marketing & Criações LTDA
 Signatário

Wladimir Piazza
 175.305.908-98
 Signatário

Trilha de auditoria

- 23/06/2026 11:54 **Wladimir Piazza** (w.piazza@laviemarketing.fr, CPF 175.305.908-98) criou o documento
 Hash SHA256 do arquivo: 4a56cdabbc41a69da08be8b1da65c71ca9aaf0b464f3f3f442d5910de4ca1654
- 23/06/2026 11:54 **Wladimir Piazza** (w.piazza@laviemarketing.fr, CPF 175.305.908-98) visualizou o documento
 Endereço de IP: 45.225.86.67 Porta: 50406
- 23/06/2026 11:55 **Wladimir Piazza** (w.piazza@fiawecsapaulo.com.br, CPF 175.305.908-98) visualizou o documento
 Endereço de IP: 45.225.86.67 Porta: 55475
- 23/06/2026 11:56 **Wladimir Piazza** (w.piazza@fiawecsapaulo.com.br, CPF 175.305.908-98) assinou o documento
 Endereço de IP: 45.225.86.67 Navegador: Chrome/114.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
 Porta: 55475 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
 SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361
- 23/06/2026 12:18 **Camila Alves Pereira Lang - Lume Marketing & Criações LTDA** (c.lang@laviemarketing.fr, CPF 071.546.776-00) visualizou o documento
 Endereço de IP: 189.68.215.129 Porta: 58520
- 23/06/2026 12:18 **Camila Alves Pereira Lang - Lume Marketing & Criações LTDA** (c.lang@laviemarketing.fr, CPF 071.546.776-00) assinou o documento
 Endereço de IP: 189.68.215.129 Navegador: Safari/26.5 Tipo de geolocalização: IP
 Porta: 58520 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
 SO: iOS 18_1 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361